



**ATA DA 1937ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quatorze horas do dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima trigésima sétima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Danilo de Moraes Veras. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando a apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1– com base nos registros contidos no documento nº 00000015430/2019, **decidiu** aprovar o **TERMO DE APOIO INSTITUCIONAL**, sem ônus para qualquer das partes, ao programa de televisão “Porto & Negócios”, veiculado na Santa Cecília TV, considerando o PARECER JURÍDICO nº 139/2019, de 23/05/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 202.2019.* I.2– com base nos registros contidos no documento nº 0000001202/2019, **decidiu** aprovar o **Relatório de Gestão, exercício 2018**, elaborado pelo Grupo de Trabalho designado pela Resolução DIPRE nº 20.2019, de 21/01/2019, bem como, o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas da União. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 203.2019.* I.3–**decidiu** retificar a Decisão Direxe nº 181/2019, datada de 17/05/2019, que designou a Comissão Eleitoral, alterando o nome dos funcionários da CODESP, onde se lê: “composta pelas funcionárias Sra. Carolina Prieto de Freitas Mayoral (DINEG), como Presidente e Edna Ribeiro Vilela (DIPRE)”, leia-se: “composta pelos funcionários Srs. Armando Meira Alves Junior (DIADM), como Presidente e Andrea Cristina Arakaki(DIPRE)”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 204.2019.* I.4-com

Reunião de 31-05-2019



base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000589/19-65/2019, **decidiu** retificar a Decisão Direxe nº 164.2019, datada de 07/05/2019, que autorizou a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e papelaria, acrescendo o valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]

[REDACTED]) para R\$ [REDACTED]

[REDACTED]), considerando a MANIFESTAÇÃO JURÍDICA de 03/05/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 205.2019.* I.5 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000262/19-75/2019, referente ao Contrato DIPRE 22/2017 firmado com a empresa **SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI- EPP**, e, tendo em vista possíveis não conformidades existentes quando da fase interna de contratação e pregão eletrônico, **decidiu** encaminhar o processo de contratação, bem como o processo de pagamento nº 9198/2019 para análise da Auditoria Interna da Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 206.2019.*

I.6 – [REDACTED]

[REDACTED]

Reunião de 31-05-2019

[REDACTED]

